

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 178/2022.
De 07 de junho de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº117/2022 - Data: de 08
de junho de 2022.

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para exercício de função, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 10.478/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Período	Designação a partir de:
Carla Mulek de Goes Engraf Leite	348.440 350.545	E. M. Santa Cecília	Classe Especial	Integral	01/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.08 16:59:40 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal